ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Fls. 02

Nº do Processo	497/2023		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	01/03/2023 14:33	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	11/2023
Descrição	OFÍCIO Nº075/2023; PROJETO DE LEI: "DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	01/03/2023

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: ...075.../2023 **Catalão, ...01..... de ....março..... de 2023.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às Vossas Mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **"Desafeta a Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências. "**

Conforme parecer técnico (PT/SMOP/PMC/Nº 012-2023) emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, a presente desafetação se faz necessária para viabilizar a população em vulnerabilidade social acesso à terra urbanizada e a moradia digna e sustentável; implementar políticas e programas de investimentos e subsídios promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda.

Nós, os administradores dos recursos públicos temos que nos desdobrar para solucionar os problemas dos munícipes, principalmente da camada mais sofrida. Assim, para fazermos mais com os parcos recursos frente a enormidade de despesas que nos cumpre acudir, utilizaremos, terrenos públicos destinados a uso especial, mas, jamais desafetamos Áreas Verdes.

Diante do acima exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e votação desta Casa Legislativa, à oportunidade antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº ....16....., DE ....01..... DE .....MARÇO..... de 2023.

"Desafeta Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a mudança de afetação de sua destinação primitiva, de área de Equipamentos Comunitário do Município, passando-a à categoria de bens Dominicais ou Patrimônio Disponível, a área de terreno de propriedade do Município de Catalão, situada nesta cidade, no Loteamento Residencial Jardim Athenas, com área de 4.767,14 m², inscrito na matrícula nº 38.221 do Cartório de Registro de Imóveis local, com as seguintes medidas e confrontações:

[...] "tem início no alinhamento da Rua 3, e na confrontação com o Lote nº 02; daí segue pelo alinhamento da Rua 3 por 124,04 metros; daí, vira à direita confrontando com a confluência da Rua 3 com a Rua 1, com raio de 9,00 metros e um metros e um desenvolvimento de 16,32 metros; daí, vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua 1 por 43,27 metros; daí, vira à direita confrontando com a confluência da Rua 1 com a Rua 4, com raio de 9,00 metros e um desenvolvimento de 11,95 metros; daí, vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua 4 por 17,64 metros; daí à direita e segue confrontando com o Lote nº 23 por 30,00 metros; daí, vira à esquerda e segue confrontando com os fundos dos Lotes nºs 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17 e 16 por 96,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

metros; daí vira à direita e segue confrontando com o Lote nº por 30,00 metros até atingir o ponto onde teve início esta descrição".

Art. 2º Uma vez desafetada conforme consta do Art. 1º desta lei, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área desafetada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 01 dias do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

DECRETO N.º 954, de 22 de novembro de 2021.

"Autoriza desmembramento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, inciso III, da Lei n.º 845/90 (Lei Orgânica do Município de Catalão),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o **MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO,** autorizado a desmembrar um terreno com área de **4.767,14m²,** matrícula nº 38.221, situado na Rua 3 esquina com Rua 1 e Rua 4, Loteamento Residencial Jardim Athenas, em **16** (dezesseis) áreas: 1ª área a 11ª área **=300,00m²** cada ; 12ª área = **295,80m²**; 13ª área = **288,60m²**; 14ª área = **289,02m²** ; 15ª área = **293,72m²** e 16ª área = **300,00m².**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

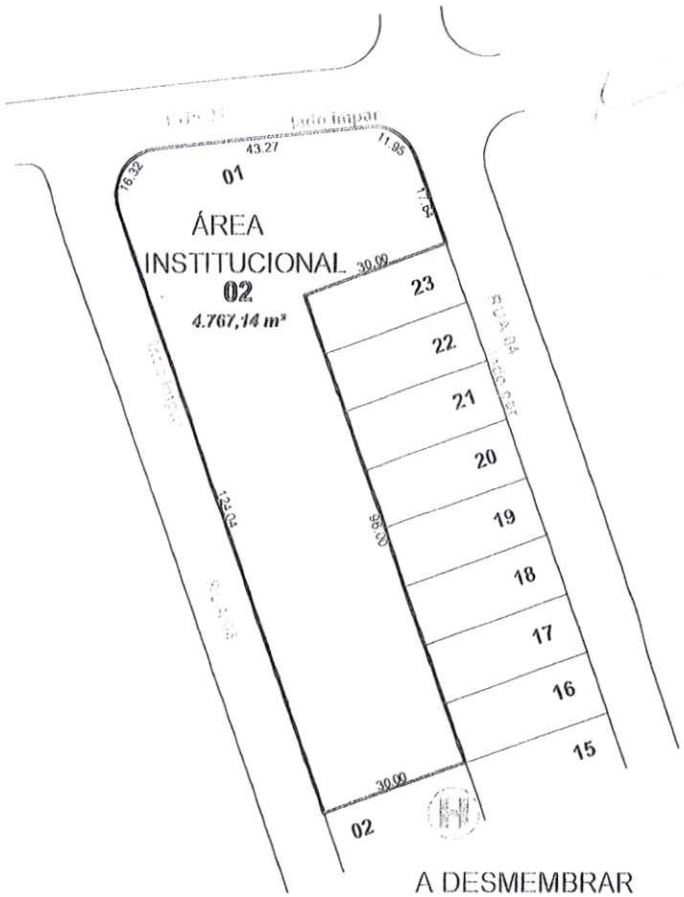
NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

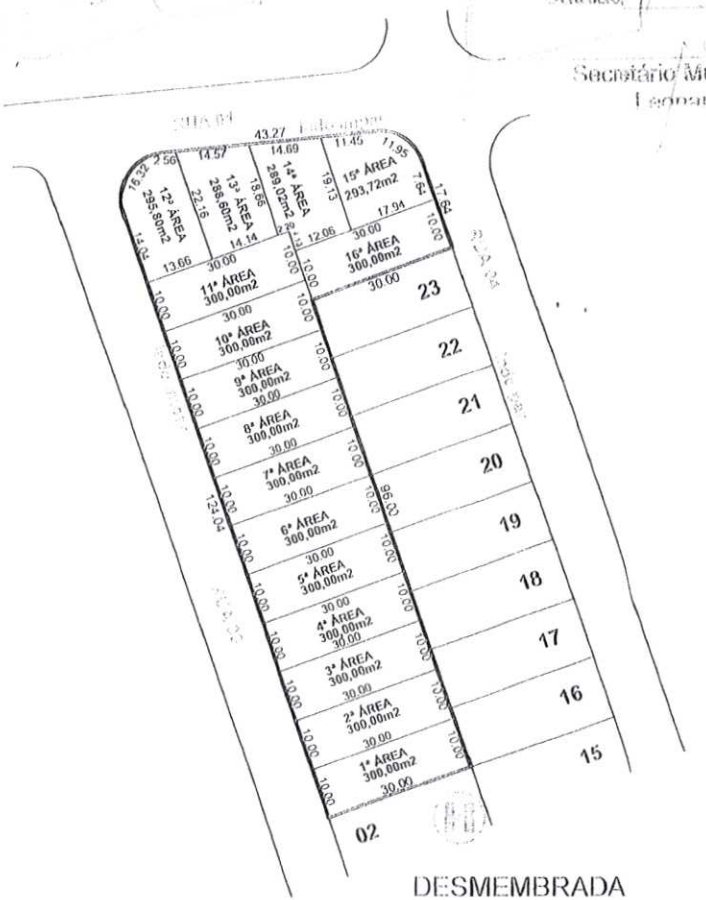
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESMEMBRAMENTO
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
END.: RUA 04, COM RUA 01 E COM RUA 03
ÁREA INSTITUCIONAL 02, QUADRA-H, LOTE-01 (MAT. Nº 38.221, FL. 01, LIVRO REG. GERAL EM 24/03/2010)
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM ATHENAS
DESMEMBRAR (01) UMA ÁREA DE 4.767,14m2 EM (16) DEZESSEIS ÁREAS A SABER:

1ª ÁREA = 300,00m2	6ª ÁREA = 300,00m2	11ª ÁREA = 300,00m2	16ª ÁREA = 300,00m2
2ª ÁREA = 300,00m2	7ª ÁREA = 300,00m2	12ª ÁREA = 295,80m2	
3ª ÁREA = 300,00m2	8ª ÁREA = 300,00m2	13ª ÁREA = 288,60m2	
4ª ÁREA = 300,00m2	9ª ÁREA = 300,00m2	14ª ÁREA = 289,02m2	
5ª ÁREA = 300,00m2	10ª ÁREA = 300,00m2	15ª ÁREA = 293,72m2	

Prefeitura Municipal de Catalão
Secretaria de Obras
APROVADO
Protocolo nº
Catalão, / /
Secretário Municipal de Obras
Leonardo Siqueira



A DESMEMBRAR



DESMEMBRADA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ALBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula	Ficha
38.221	01

Catalão, 24 de março de 2010.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade, nas **Ruas 3**, lado par, **Rua 1**, lado ímpar e **Rua 4**, lado ímpar, designado sob o nº 01 da **Quadra "H"** do **Loteamento Residencial Jardim Athenas**, com a área de 4.767,14 m² e as seguintes medidas e confrontações: "Tem início no alinhamento da Rua 3, e na confrontação com o Lote nº 02; daí segue pelo alinhamento da Rua 3 por 124,04 metros; daí, vira à direita confrontando com a confluência da Rua 3 com a Rua 1, com raio de 9,00 metros e um desenvolvimento de 16,32 metros; daí, vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua 1 por 43,27 metros; daí, vira à direita confrontando com a confluência da Rua 1 com a Rua 4, com raio de 9,00 metros e um desenvolvimento de 11,95 metros; daí, vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua 4 por 17,64 metros; daí vira à direita e segue confrontando com o Lote nº 23 por 30,00 metros; daí, vira à esquerda e segue confrontando com os fundos dos Lotes nºs 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17 e 16 por 96,00 metros; daí vira à direita e segue confrontando com o Lote nº 2 por 30,00 metros até atingir o ponto onde teve início esta descrição". Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **MMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa com sede nesta cidade, na Rua 29 nº 300, Setor Margon, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.316.654/0001-45. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.3-35.880, neste Livro.

R.1-38.221. Catalão, 24 de março de 2010. Procedo o presente registro para constar que, nos termos dos Autos nº 01/2010, do Loteamento denominado **Residencial Jardim Athenas**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.003, de 17.12.2009, registrado sob o nº R.3-35.880 neste Livro, o terreno constante da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO**, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado a **Área Institucional (Equipamentos Comunitários)**

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA É FIEL DA REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ã O

Certifico em atendimento ao **Ofício nº 024/2023** da **Prefeitura Municipal de Catalão-GO. - Procuradoria Geral do Município**, datado de 20 de janeiro de 2023 e recebido na mesma data, com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, **que a cópia da ficha 01 da Matrícula nº 38.221 do Livro 2 de Registro Geral**, foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, **tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, o R.1.**

O referido é verdade e dou fé.

Catalão/GO., 1º de fevereiro de 2023.

C O P I A

M. (Cor25947)

OBSERVAÇÕES:
Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.
Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 33,32, ISSQN: 1,67, Fundos Estaduais: FUNDPSP: 3,33, FUNPMSP: 0,00, ESTADO: 0,00, FRSRMPS: 0,00, FUNEMP: 1,00, FUNCOMP: 1,00, FRPADSAJ: 0,67, FUNPROCON: 0,67, FUNDRPNG: 0,42, FUNDAF: 0,00, FRMAI.:0,00 , Taxa Jud.: 18,29. Tota.: 60,37.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602302012311126800004
Consulte este selo em http://see.tjgo.jus.br

Câmara Fls. 09

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembrar uma Área de Terreno, Área Institucional 02 da quadra H , lote 01 situado a Rua 03, lado impar, esquina com a Rua 01 lado impar no Loteamento Residencial Jardim Athenas nesta cidade, com Área de 4.767,14 m², Matricula nº 38,221.

1ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 114,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com o lote 16 da quadra H do referido Loteamento; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 2ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com o lote 02 da quadra H do referido Loteamento; Perfazendo uma Área Total de 300,00m²

2ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 104,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com o lotes 16 e 17 da quadra H do referido Loteamento; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 3ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 1ªÁrea; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m² .

3ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 94,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com o lotes 17 e 18 da quadra H do referido Loteamento; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 4ª Área; pelo do

Camara Fls. 10

lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 2ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

4ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 84,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com o lotes 18 e 19 da quadra H do referido Loteamento; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 5ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 3ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

5ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 74,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com o lotes 19 e 20 da quadra H do referido Loteamento; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 6ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 4ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

6ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 64,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com o lote 20 da quadra H do referido Loteamento; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 7ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 5ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

7ª Área

Câmara Fls. 11

Situada a Rua 03 lado impar distante 54,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com o lote 21 da quadra H do referido Loteamento; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 8ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 6ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

8ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 44,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com o lotes 21 e 22 da quadra H do referido Loteamento; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 9ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 7ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

9ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 34,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com os lotes 22 e 23; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 10ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 8ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

10ª Área

Situada a Rua 03 lado impar distante 24,04 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com os lote 23 e 16ª Área; pelo lodo direito mede

Câmara ... do Canindé - CE
Fls. 12

30,00 metros, e confronta com a 11ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 9ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

11ª Área

Situada a Rua 01 lado impar distante 14,04 do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 03; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com a 14ª e 16ª Área; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com a 12ª, 13ª e 14 ª Área; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 10ª Área; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m²

12ª Área

Situada a Rua 01 lado impar, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 2,56 metros do chanfrado, e confronta com a Rua 01; aos fundos mede 13,66 metros, e confronta com a 11ªÁrea; pelo lodo direito mede 22,16 metros, e confronta com a 13ª Área; pelo do lado esquerdo mede 14,04 metros, e confronta com a Rua 03; pelo chanfrado mende 16,32 metros; Perfazendo uma Área Total de 295,80 m².

13ª Área

Situada a Rua 01 lado impar distante 2,56 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 14,57 metros, e confronta com a Rua 01; aos fundos mede 14,14 metros, e confronta com a 11ª Área; pelo lodo direito mede 18,66 metros, e confronta com a 14ª Área; pelo do lado esquerdo mede 22,16 metros, e confronta com a 12ª Área; Perfazendo uma Área Total de 288,60 m².

14ª Área

Camara [illegible] Catalão-GO
Fls. 13

Situada a Rua 01 lado impar distante 17,13 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 14,69 metros, e confronta com a Rua 01; aos fundos mede 2,20 metros, e confronta com a 11ª Área ainda pelos fundos mede 12,06 e confronta com a 16ª Área ; pelo lodo direito mede 19,31 metros, e confronta com a 15ª Área; pelo do lado esquerdo mede 18,66 metros, e confronta com a 13ª Área ainda pelo lado esquerdo mede 4,13 metros e confronta com a 11ª Área; Perfazendo uma Área Total de 289,02 m².

15ª Área

Situada a Rua 01 lado impar, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 11,45 metros do chanfrado, e confronta com a Rua 01; aos fundos mede 17,94 metros, e confronta com a 16ªÁrea; pelo lodo direito mede 7,64 metros, e confronta com a Rua 04; pelo do lado esquerdo mede 19,13 metros, e confronta com a 14ª Área; pelo chanfrado mende 11,95 metros; Perfazendo uma Área Total de 293,72 m².

16ª Área

Situada a Rua 04 lado par distante 7,64 metros do chanfrado, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros, e confronta com a Rua 04; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com a 10ª e 11ª Área; pelo lodo direito mede 30,00 metros, e confronta com o lote 23 da quadra H do referido loeteamento; pelo do lado esquerdo mede 30,00 metros, e confronta com a 14ªe 15ª Área ; Perfazendo uma Área Total de 300,00 m².

Catalão aos 18 de Novembro de 2021

Câmara Fls. 14

PARECER TÉCNICO

PT/SMOP/PMC/Nº012-2023
Data do Parecer: 14/02/2023
Processo:
Interessado: Prefeitura Municipal de Catalão
Assunto: Vistoria *in loco* na Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Jardim Athenas

I – RELATÓRIO:

1. Trata-se do parecer provindo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, datado de 14 de fevereiro de 2023, a respeito da vistoria *in loco* realizada na Quadra H, Lote 01, Área Institucional 02, do Loteamento Residencial Jardim Athenas, nesta cidade, a fim de se verificar a situação dos lotes que compõem a mesma.

Devidamente processado, vieram os autos a esta Secretaria.

É breve o relatório, passa à fundamentação.

III – ANÁLISE TÉCNICA:

2. Durante a vistoria realizada no local supracitado, identificou-se que os lotes denominados 1ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 11ª área possuem apenas padrão de energia instalado (tendo a 3ª área finalizado os serviços de fundação). Os lotes denominados 2ª, 5ª, 9ª, 10ª, 15ª e 16ª área já estão edificados. Já os lotes denominados 12ª, 13ª e 14ª área não possuem edificação e nem instalação de água/energia.

VAZIO

Câmara Fls. 15

Imagem 1: *Quadra H, Loteamento Jardim Athenas*
***S:** 18°10.863'S / **N:** 47°58.275'O*



***FONTE:** Google Earth*

S.m.j. é o parecer.

Catalão, 14 de fevereiro de 2023.

Aprovado por:

Inhorico Pereira da Costa
Diretor de Obras Públicas